

DECRETO N.º 017/2015
DE 23 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 582, de 23/03/2015,

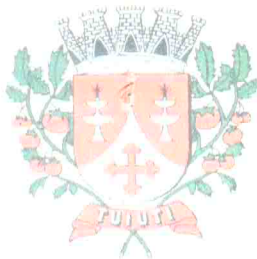
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 96.741,84 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:	10-Saúde
Subfunção:	302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade:	2.017-Manut. serviços de urgência e emergência
Categoria Econômica:	3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	300.0020-Bloco Financeiro Média e Alta Complexidade
Valor do Crédito:	40.000,00

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica



Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.018-Manutenção da assistência odontológica
Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 300.0010-Bloco Financeiro Atenção Básica
Valor do Crédito: 36.741,84

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função: 10-Saúde
Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.016-Manut. Assistência médica e ambulatorial
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 300.0040-Bloco Financeiro Vigilância em Saúde
Valor do Crédito: 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

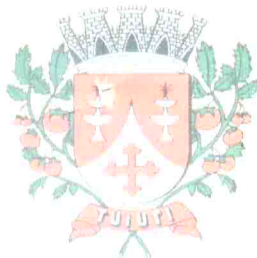
I-) Superávit financeiro no montante de R\$ 56.741,84 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) vinculados ao Ministério da Saúde;

II-) Redução orçamentária no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da seguinte dotação:-

Redução

Ficha:- 189
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103022506.2.017-Manutenção dos serviços de urgência e emergência
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 40.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-



I-) Superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos da Vigilância em Saúde no montante de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais);

II-) Excesso de arrecadação vinculado aos recursos da Vigilância em Saúde no montante de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de março de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.